

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/05/2026 | Edição: 92 | Seção: 3 | Página: 58

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Tecnológica Federal do Paraná

EDITAL GABGEP Nº 50, DE 18 DE MAIO DE 2026

O Diretor de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), consoante Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 19 subsequente, Portaria Interministerial nº 253, de 26 de julho de 2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27 de julho de 2011, publicada no DOU de 28 subsequente, faz saber que, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo, no período de 18/05/2026 a 07/06/2026, para o preenchimento de 2 (duas) vagas, na UTFPR, Campus Campo Mourão, localizado na Via Rosalina Maria dos Santos, 1233 - Campo Mourão - PR, CEP 87301-000, para a carreira de Professor do Magistério Federal Substituto, nas áreas/subáreas de Ciências Exatas e da Terra/Ciência da Computação, e Engenharias IV/Engenharia Elétrica, nos termos do Edital nº 002/2026-PS-CM e do Edital de Condições Gerais, disponível em https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=5520188&id_orgao_publicacao=0, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico https://www.utfpr.edu.br/editais/concursos#b_start=0. (Processo SEI nº 23064.022061/2026-26)

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A inscrição deverá ser realizada por meio eletrônico, no portal da UTFPR, disponível em https://www.utfpr.edu.br/editais/concursos#b_start=0

1.2 A taxa de inscrição será de R\$ 67,00 (sessenta e sete reais) para a vaga de 20 (vinte) horas, cujo requisito de titulação é Pós-Graduação e R\$ 99,00 (noventa e nove reais) para a vaga de 40 (quarenta) horas, cujo requisito de titulação é Graduação.

1.3 O período de contratação será de 06 (seis) meses, sendo admitida sua prorrogação, no interesse da Administração e nas hipóteses legais vigentes, desde que o prazo do contrato não exceda 02 (dois) anos, conforme dispõe a Lei 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

1.4 A remuneração será composta pelo Vencimento Básico do cargo, acrescido da Retribuição por Titulação (RT), de acordo com a titulação apresentada. Para o regime de 20 (vinte) horas, o vencimento básico será de R\$ 3.090,43 (três mil e noventa reais e quarenta e três centavos) acrescido de R\$ 309,04 (trezentos e nove reais e quatro centavos) para Pós-Graduação, R\$ 772,62 (setecentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos) para Mestrado e R\$ 1.777,00 (mil setecentos e setenta e sete reais) para Doutorado. Para o regime de 40 (quarenta) horas, o vencimento básico será de R\$ 4.326,60 (quatro mil trezentos e vinte e seis reais e sessenta centavos) acrescido de R\$ 648,99 (seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos) para Pós-Graduação, R\$ 1.622,47 (mil seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos) para Mestrado e R\$ 3.731,69 (três mil setecentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos) para Doutorado.

ELZIMAR DE ANDRADE

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

